

EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 54 da Lei Complementar nº 06/91, torna público que estará em disposição, a partir do dia 31 de Março de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de Erico Cardoso um computador conectado à internet para acesso aos documentos referentes a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Erico Cardoso e da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso. Os interessados poderão ter acesso aos referidos documentos na sala da sede da Câmara, das 09:00 às 12:00. A documentação ficará em disponibilidade pública no prazo de 60 (sessenta dias).

Outrossim, destaca-se que a referida documentação poderá ser consultada a partir do dia 31 de Março de 2024 através da internet no site: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> selecionando “Periodicidade – Anual”, “Competência-2024”, “Município – Erico Cardoso”, “Unidade Jurisdicionada-Serviço Autônomo de Água e Esgoto”, “Periodicidade - Anual”, “Competência - 2024”, “Município – Erico Cardoso”, “unidade jurisdicionada – Câmara Municipal de Erico Cardoso” e “Periodicidade – Anual”, “Competência – 2024”, “Município – Erico Cardoso”, “Unidade Jurisdicionada – Prefeitura Municipal de Erico Cardoso”.

Erico Cardoso – BA, 18 de março de 2024

DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA

DIRETOR DO SAAE